



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



OFÍCIO Nº 48 /2020

Passira, 07 DE MAIO DE 2020

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Cumprimentado Cordialmente, vimos por meio de este solicitar, a abertura de processo licitatório para a aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, destinados ao Fundo Municipal de Saúde para o enfrentamento ao COVID-19.

A realização de processo de licitação na modalidade DISPENSA, conforme artigo 4º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, se faz necessário tendo em vista a urgência para o enfrentamento ao COVID – 19.

Assim, solicito a Vossa Senhoria, que se proceda e **AUTORIZO** desde já a abertura do Processo Licitatório, sua publicação na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e apreço.


Gyna Karine Barbosa Aniceto
Secretária Municipal de Saúde